

PORTARIA Nº 293/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2939/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO                 | RESPONSÁVEL                                            |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|
| 21/02/2024 a 28/02/2024 | Dr.(a): Lindalva de Fátima Ramos                       |
|                         | Assessor(a) de Defensor (a): Marina Soares Silva       |
| 28/02/2024 a 06/03/2024 | Dr.(a): Edegar Barbosa Belém                           |
|                         | Assessor(a) de Defensor (a): Jaqueline Magalhães Brito |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7db5d95e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)